



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.336/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 217/2025
02ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 217/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 164/2025 - SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

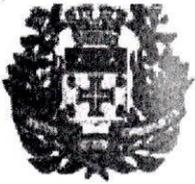
Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1014/2025	01/04/2025 11:12:43	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 164/2025 – SMSDM

Cajamar, 13 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº 0631/2025 e Indicação de nº 217/2025 – implantação

De local de apoio nas escolas para refeições para GCMs.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 217/2025, de autoria do Nobre Vereador **MANOEL PEREIRA FILHO**.

Trata-se de um pedido importante que visa preservar a saúde física e mental do Profissional GCM. Dando a ele o devido apoio para que ele possa desempenhar a sua atividade de forma mais digna. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, contudo, já determinamos ao Comandante da Guarda Civil Municipal para entre em contato com a Secretaria de Educação e converse com os respectivos diretores das escolas a fim de providenciarem um espaço físico com as condições adequada para que o Profissional GCM. Tenha um local para realizar suas refeições e descanso de forma mais digna.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.


Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de S. D. Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade



AB.

13:45h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Gestão

Recebido em: 07/03/25.

às 09 h 45

Execin

INDICAÇÃO Nº 217 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de um assento e um local adequado para que os guardas que trabalha nas escolas, façam suas refeições e descanso no seu horário de almoço.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que alguns dos guardas que trabalha nas escolas nos procuram nesse sentido; solicitando a propositura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de janeiro de 2.025.

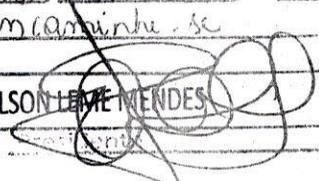

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
455/2025

DATA / HORA
20/02/2025 10:54:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 26/ Fevereiro / 2025 Despacho: Encaminhar-se EDIVILSON LEITE MENDES 
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo